



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 05 /2024

Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa
Ano letivo 2024/2025

1º Ciclo
Licenciatura em Enfermagem

- Concurso para candidatos do Regime Geral -

O Curso de Licenciatura em Enfermagem decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e tendo igualmente como referências o Decreto-Lei n.º 353/99 de 3 de setembro e o Despacho NR/R/0208/2023 de 9 de maio, que aprova o Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([NR_R_0208_2023.pdf\(ucp.pt\)](#)). Encontra-se acreditado pela A3ES ACEF/2122/0516217 com o Nº de Registo na DGES R/A- Ef 1168/2011/AL03.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se aos ciclos de estudos da Universidade Católica Portuguesa os estudantes que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo 2023/2024, inclusive;
- Tenham realizado as provas de ingresso ou provas que as substituam, que as mesmas estejam válidas e emitidas no ano de apresentação da candidatura, e nelas tenham obtido a respetiva classificação mínima nos anos letivos 2021/2022, 2022/2023 ou 2023/2024:

Licenciatura	Prova de Ingresso exigida	Nota Mínima
Licenciatura em Enfermagem	(02) Biologia e Geologia OU (02) Biologia e Geologia (16) Matemática A OU (02) Biologia e Geologia (07) Física e Química	95

- Apresentem uma nota de candidatura nos termos definidos no artigo n.º 6 do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa, igual ou superior a 100 pontos (escala de 0 a 20);
- Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional (Despacho NR/R/01050/2019).

2. Número de Vagas:

Nº Vagas gerais	Nº Vagas para Portadores de deficiência física ou sensorial	Nº Vagas para Praticantes desportivos de alto rendimento (1)
63	1	1

(1) Praticantes desportivos de alto rendimento nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro



Os candidatos que se encontrem nas condições acima referidas deverão informá-lo no ato de candidatura, anexando a documentação comprovativa das respetivas condições. As vagas para quotas especiais só serão preenchidas, caso os candidatos elegíveis não sejam admitidos através do Regime Geral.

3. Prazos

Fases	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1ª Fase	03/06/2024 a 19/07/2024	13/07/2024	24/07/2024 a 28/07/2024	09/09/2024
	20/07/2024 a 07/08/2024		12/08-2024 a 15/08/2024	
2ª Fase		09/08/2024		09/09/2024

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

A abertura de vagas em cada fase só ocorre caso haja vagas da fase anterior.

Os candidatos não admitidos ou excluídos numa fase transitam automaticamente para a fase seguinte, caso exista, sem necessidade de realizarem nova candidatura.

Atualização da Ficha ENES

Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas** dos exames nacionais deverão enviar a nova **ficha ENES para licenciatura.enf.sede@ucp.pt – até dia 03/09/2024**. Serão automaticamente admitidos aqueles cuja nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido em cada fase. Os resultados finais serão publicados **até dia 06/09/2024**.

Diplomas estrangeiros com resultados pós término das candidaturas

Candidatos provenientes do **ensino secundário estrangeiro**, cujos resultados estejam previstos ser disponibilizados após o término das fases de candidaturas, deverão candidatar-se preferencialmente na 1ª fase, e enviar os seus resultados para licenciatura.enf.sede@ucp.pt – **até dia 14/08/2024**, sendo automaticamente admitidos caso a sua nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido na fase à qual se tiverem candidatado.

4. Documentação necessária para a candidatura

- Documento de identificação (passaporte ou cartão de cidadão);
- Documento de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe.

Candidatos titulares de habilitação de Ensino Secundário Português:

- Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) obrigatoriamente emitida no ano em que se candidata;



Candidatos titulares de habilitação de Ensino Secundário Estrangeiro:

- Certificado/Diploma discriminado do Ensino Secundário Estrangeiro (realizado no estrangeiro ou em Portugal), com disciplinas, respetiva classificação e classificação global;
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino Secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizada com a menção da nota mínima e máxima de aprovação, caso esta informação não conste no histórico escolar;
- Certificado de Equivalência ao Ensino Secundário Português (<https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>);
- Resultados de exames avulsos, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso;

Candidatos dos contingentes especiais:

Os candidatos dos contingentes especiais deverão preencher formulário e submeter na candidatura:

- Portadores de deficiência Física ou sensorial: Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM)
- Praticantes desportivos de alto rendimento: Declaração do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)

Notas:

- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.
- Os documentos autênticos, passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostilha, nos termos do art. 3º da convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online. Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal). Os candidatos sem conta bancária em Portugal deverão enviar email para tesouraria.sede@ucp.pt para obter o IBAN para efetuarem a transferência bancária. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Só os processos com pagamento associado e completos serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição de uma classificação final expressa no intervalo 100-200 da escala numérica inteira de 0-200, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

Crítério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	60%
Classificação* das provas de ingresso exigidas	40%

*as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável.



Na 1ª fase de candidaturas, para o cálculo da nota de candidatura, só serão utilizados os resultados dos exames realizados na 1ª fase de exames nacionais. Nas restantes fases de candidatura, serão considerados os resultados dos exames nacionais realizados na 1ª e 2ª fases, sendo selecionados os melhores resultados dos exames elegíveis.

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura resultantes do cálculo acima indicado.

A Escola de Enfermagem (Lisboa) da UCP reserva-se o direito de definir uma nota mínima de admissão em cada fase de candidaturas, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Os resultados serão comunicados aos candidatos via plataforma de candidaturas expressos da seguinte forma: Admitido/Não Admitido/Excluído.

7. Funcionamento

O curso que conduz ao grau de Licenciado em Enfermagem tem a duração de 4 anos (240 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.

As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 08:00 e as 19:00; ocasionalmente, em ensino clínico, os horários decorrerão em regime rotativo, em 35 horas por semana. As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª feira entre as 08:30 e as 19:00; ocasionalmente, em ensino clínico os horários decorrerão em regime rotativo, em 35 horas por semana.

O idioma de lecionação é o português.

A frequência do curso de Licenciatura em Enfermagem envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas 2024/2025 não dispensa a consulta do documento na íntegra no site da Escola de Enfermagem (Lisboa) <https://enfermagem.lisboa.ucp.pt/pt-pt/licenciatura-em-enfermagem>

Taxas	
Candidatura	165€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	435€
Propinas (19.80€/ECTS/mês)	
1.º ano – 1º Semestre – 5 mensalidades (30 ECTS/semestre)	594€/mês
1.º ano – 2º Semestre – 5 mensalidades (30 ECTS/semestre)	594€/mês

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.



9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos, após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, e preencher o boletim de matrícula online.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos na plataforma deverão ser apresentados até 30/09/2024, sob pena de anulação da matrícula e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original

10. Outras Informações

Bolsas de mérito - <https://enfermagem.lisboa.ucp.pt/en/licenciatura-em-enfermagem/bolsas-de-merito>

Para mais informações, pode consultar o site (<https://enfermagem.lisboa.ucp.pt/pt-pt/licenciatura-em-enfermagem>)

11. Contactos

Admissões: licenciatura.enf.sede@ucp.pt	Admissões: (+351) 21 721 40 47/(+351) 21 426 98 34
Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria: (+351) 21 721 4079

Atendimento Presencial (com pré-agendamento)

- Admissões apenas com agendamento entre 5 e 16 de junho.
- Agendamentos através do email: licenciatura.enf.sede@ucp.pt

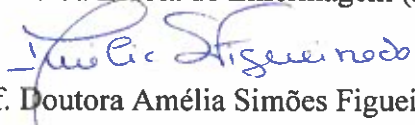
Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30

Morada:

Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, Ed. 1, Gabinete 2236
1649-023 Lisboa
Portugal

Lisboa, 23 de maio de 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa)


Prof. Doutora Amélia Simões Figueiredo